



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.162 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

14 de julho de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 564/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.497/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do CONTRATO Nº 35/2025, onde o objeto é a aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, primeiro emplacamento para atender a Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa MP MAQUINAS LTDA- ME.

ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE- Coordenador Técnico de Transporte - Matrícula: 3213

ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - Gerente de Patrimônio - Matrícula: 290433717

GLAUCO TEIXEIRA ANTUNES - Diretor de Patrimônio- Matrícula: 290433534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº565/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.497/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do CONTRATO Nº 36/2025, onde o objeto é a aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, primeiro emplacamento para atender a Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE- Coordenador Técnico de Transporte - Matrícula: 3213

ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - Gerente de Patrimônio - Matrícula: 290433717

GLAUCO TEIXEIRA ANTUNES - Diretor de Patrimônio- Matrícula: 290433534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº566/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.864/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da ATA de Nº 021/2025, onde o objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, além de reposição e substituição periódica de toner e cilindro, para atender as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 90433558

BRAYAN SILVA SANTOS - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 290433526

Marcio Roberto da Rocha Sá - Diretor de Informática - Matrícula: 290435041

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



RESOLUÇÃO SMES Nº 004/2025

Dispõe sobre a expedição e assinatura do Histórico Escolar no âmbito das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Seropédica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Direção da Unidade Educacional a responsabilidade por ações que assegurem a regularidade e a legitimidade da vida acadêmica dos(as) alunos(as).

Art. 2º A emissão do Histórico Escolar deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – ausência de rasuras;

II – observância da sequência regular da escolaridade ou, em caso de interrupção ou alteração, apresentação de justificativa fundamentada em dispositivos legais;

III – fidelidade na transcrição dos resultados obtidos em outro estabelecimento de ensino, quando for o caso.

Art. 3º O Histórico Escolar deverá ser obrigatoriamente assinado pelo(a) Gestor(a) Geral da Unidade Educacional e pelo(a) Secretário(a) Escolar.

Parágrafo único. Em casos de impedimento legal ou eventual do(a) Gestor(a) Geral, o Histórico Escolar poderá ser assinado por um dos seguintes agentes, desde que acompanhado pela assinatura de um (a) Secretário (a) escolar.

I – Gestor(a) Adjunto(a);

II – Gerente de Supervisão Educacional e Secretaria Escolar;

III – Diretor(a) de Ensino;

IV – Inspetor(a) Organizacional Escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de julho de 2025.

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Educação de Seropédica

Mat. : 11.704

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.780/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico Nº 028/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE DIETA ENTERAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

- 1. MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ:** 33.609.404/0001-36, perfazendo o valor total de **R\$ 7.740,00** (Sete mil e setecentos e quarenta reais) Referente ao Item 1.
- 2. NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – CNPJ:** 12.409.711/0001-11, perfazendo o valor total de **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais) Referente ao Item 2 e perfazendo o valor total de **R\$ 19.396,00** (Dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais) Referente ao Item 3

Seropédica, 11 de julho de 2025.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 181 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marise Medeiros de Oliveira**, matrícula nº. **12040**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/05/2025** e término em **03/07/2025**, conforme BIM: **332/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 182/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Rita de Cassia Rafael da Silva**, matrícula nº. **11894**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **613/2025**

PORTARIA Nº. 183/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Leonardo Serra Brandão**, matrícula nº. **14099**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2025 à 06/06/2025**, conforme BIM: **593/2025**

PORTARIA Nº. 184/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Regina Lucia Laginha de Moraes**, matrícula nº. **14465**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2025 à 07/07/2025**, conforme BIM: **594/2025**

PORTARIA Nº. 185/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Maria Clara Ferreira de Carvalho Melo** matrícula nº. **14714**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/05/2025 à 15/06/2025**, conforme BIM: **598/2025**

PORTARIA Nº. 186/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Carla Santos de Barros Chuff**, matrícula nº. **11872**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 18/06/2025**, conforme BIM: **599/2025**

PORTARIA Nº. 187/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Vanessa Basto Pinto da Gloria**, matrícula nº. **11352**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2025 à 21/06/2025**, conforme BIM: **600/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 188/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Lucia Helena Maria da Conceição Oliveira Pereira**, matrícula nº. **13462**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2025 à 09/07/2025**, conforme BIM: **601/2025**

PORTARIA Nº. 189/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Lueci Rodrigues de Araujo**, matrícula nº. **11413**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2025 à 06/06/2025**, conforme BIM: **602/2025**

PORTARIA Nº. 190/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Aurenivia da Silva**, matrícula nº. **11985**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 08/07/2025**, conforme BIM: **603/2025**

PORTARIA Nº. 191/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Raquel Lopes dos Santos**, matrícula nº. **12056**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2025 à 06/07/2025**, conforme BIM: **604/2025**

PORTARIA Nº. 192/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Giorgia Barbara Funk Rocha**, matrícula nº. **14581**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2025 à 04/07/2025**, conforme BIM: **605/2025**

PORTARIA Nº. 193/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Alexandra Vieira da Rocha**, matrícula nº. **13515**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2025 à 06/06/2025**, conforme BIM: **606/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 194/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Alexandra Vieira da Rocha**, matrícula nº. **13515**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 10/06/2025**, conforme BIM: **607/2025**

PORTARIA Nº. 195/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Amanda Regina Ferreira de Freitas**, matrícula nº. **15142**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2025 à 11/06/2025**, conforme BIM: **614/2025**

PORTARIA Nº. 196/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Marcos Sa Rocha**, matrícula nº. **14599**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 10/06/2025**, conforme BIM: **615/2025**

PORTARIA Nº. 197/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Elizabete Lima Brito de Freitas**, matrícula nº. **13485**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **618/2025**

PORTARIA Nº. 198/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Francisco de Assis Andrade**, matrícula nº. **11811**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/06/2025 à 14/06/2025**, conforme BIM: **619/2025**

PORTARIA Nº. 199/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Maria do Socorro da Silva Faustino**, matrícula nº. **11886**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **624/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 200/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Lucimar de Avelar Molena**, matrícula nº. **0403**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **625/2025**

PORTARIA Nº. 201/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Flora Silva Paiva**, matrícula nº. **14721**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **626/2025**

PORTARIA Nº. 202/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Edwin de Medeiros Pereira**, matrícula nº. **11694**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2025 à 13/06/2025**, conforme BIM: **627/2025**

PORTARIA Nº. 203/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Gisiane Roberta dos Santos do Couto**, matrícula nº. **13040**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2025 à 06/06/2025**, conforme BIM: **628/2025**

PORTARIA Nº. 204/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Maria Celeste Caetano Delfino**, matrícula nº. **13034**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2025 à 06/06/2025**, conforme BIM: **629/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

BOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025

PUBLICADO NO BOS DE 11 DE JULHO DE 2025, PÁG. 1, EDIÇÃO Nº 2.161.

ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO: 22/07/2025

LEIA-SÊ: DATA DA SESSÃO: 24/07/2025

Seropédica, 10 de julho de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL

Mat. 3509



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C A F FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- CNPJ: 32.333.533/0001-81.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, INCLUINDO SISTEMA DE MOLAS E FREIOS, CAIXA DE MARCHAS, DIREÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, LANTERNAGEM EM GERAL (FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA), TROCA DE PNEU E BATERIA, AFERIÇÃO E MANUT. DE TACÓGRAFO

VALOR DO TOTAL: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM ÔNIBUS ESCOLARES, INCLUINDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, SISTEMA DE MOLAS E FREIOS, CAIXA DE MARCHAS, DIREÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO (INJEÇÃO ELETRÔNICA), LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, INCLUINDO PNEU E BATERIA, ACESSÓRIOS, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS, ESCOLARES QUE COMPOEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.400.000,00

Seropédica, 11 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matrícula nº 290433447
Orgão Gerenciador

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº141/2025. PROC. 00114-3.1.1-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00194.1.1-2021 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA EDUARDA CASTRO GOMES foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº00114-3.1.1-2025, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº00518-4.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº128/2025. PROC. 00445-3.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Carmen Lúcia Pereira dos Santos.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CARMEN LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº0116, Técnica de Enfermagem, com fulcro o Art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 fixando o benefício em R\$ 1.681,81.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).



Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº129/2025. PROC. 00446-3.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Cleunice Carvalho de Oliveira.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº0518, Professor Doc II, 22h e 30 min, com fulcro o Art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 fixando o benefício em R\$ 2.196,51.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

